



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIJES

Ofício Circular CIJES nº 002/2014

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2014.

Senhores Juizes,

Através do presente, solicitamos que seja encaminhado ao endereço eletrônico: *coordenadoriainfancia@tjes.jus.br*, o nome e número total de servidores efetivos e comissionados em efetivo exercício na Vara da Infância e Juventude de sua Comarca bem como indicando aqueles que, atualmente, encontram-se cedidos a outros Setores do TJ/ES.

Atenciosamente,

  
JANETE PANTALEÃO ALVES

JUÍZA COORDENADORA DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ES

Aos Juizes das Varas da Infância e Juventude das Comarcas de  
Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica

2ª Vara de Vitória } Valdes  
1ª Vara de Vila Velha } Rêgina (Fev)

- Fev  
- Vila Velha